



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.556/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Condição do documento	0 secreto
Nº	7.556 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	29/01/13
Caro Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.023/2013 – SEMAS, protocolado sob nº 567 do dia 24 de janeiro de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.103 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **02.01.2013** até **01.01.2014**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.690/2011 de 28 de Dezembro de 2011, que nomeia a **SRª MICHELLE FIRMINO DA ROCHA EWALD**, para o cargo em Designação Temporária de Assistente Social, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 02.01.2013 a 01.01.2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 29 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal